



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 67/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23747.000756.2021-63](#);

- O ofício nº 10.2021 - RTR-DRAC/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 04 de novembro de 2021, no qual justifica e solicita a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, *Ad Referendum* o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, na modalidade a distância, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Alta Floresta.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2021.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 04/11/2021 11:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260461
Código de Autenticação: 7c214f29ab

